



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067 /2017-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **ZIMBA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.958.488/0001-71, com sede à Rua Sérgio Murilo Martins, 405, Sala 01 – Jardim Janaína – Biguaçu – SC – CEP: 88162-045, Telefone: (48) 3204-6822 E-mail: zimba.atacadista1@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS DA SILVA RAMOS**, brasileiro, portador(a) do RG nº 4393972 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis-SC, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 012/2017-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E CONSUMO PARA SONORIZAÇÃO nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 012/2017-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 139/2016-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 33181/2016) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO ALTO GIRAFÁ, COM SUPORTE/CACHIMBO PARA MICROFONE COM BASE E SISTEMA DE INCLINAÇÃO EM METAL, COM HASTE TELESCÓPICA, ALTURA APROXIMADA DE 0,97 – 1,67 METROS. MARCA: ASK.	Unidade	60	R\$ 50,52	R\$ 3.031,20
14	PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE TIPO MINI GIRAFÁ, COM SUPORTE/CACHIMBO PARA MICROFONE COM BASE REDONDA EM METAL E SISTEMA DE INCLINAÇÃO EM METAL, COM HASTE TELESCÓPICA, ALTURA APROXIMADA DE 60-75 CM. MARCA: VECTOR	Unidade	40	R\$ 67,99	R\$ 2.719,60

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 5.750,80** (cinco mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO

PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

- 2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

ITEM 13: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

ITEM 14: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 

- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital;
- 6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente e 3390-30 Outros materiais de Consumo
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0112 - Receita Patrimonial - Outros Poderes



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

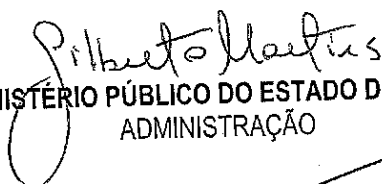
A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

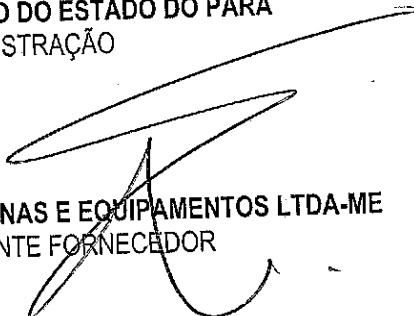
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

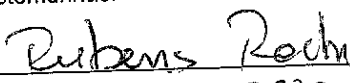
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

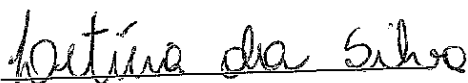
Belém-PA, 14 de Junho de 2017


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO


ZIMBA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 2860005-88 PM


RG: 5.736.931

20.958.488/0001-71
I.E.: 257.448.462

Zimba Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
11	MATEIO DE LIMA DE APROXIMADAMENTE 12MM, LEMBA 200X200MM, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO POLIDO E ENVIADO COMO EM FERRAMENTA EMENDADA PRONTO PARA USO. MARCA: RAMADA	UNID	22	R\$ 23,00	R\$ 506,00
12	MATEIO DE BORDA COM CABEÇA DE AÇO 60MM (QUADRADO DE APROXIMADAMENTE 100MM) COM UM LADO "LADO" E OUTRO LADO "CONCAVO". MARCA: TENACE	UNID	02	R\$ 43,49	R\$ 86,98
13	PÉ DE CABRA SERRAVALA DE APROXIMADAMENTE 10 CM, COMO EM AÇO SAE 1040 FORJADO E TEMPERADO. MARCA: TENACE	UNID	10	R\$ 51,77	R\$ 517,70
14	SERRAVALA DE APROXIMADAMENTE 24", produzida em aço Aço Carbono, polido e com madeira envernizada. Características: Lâmina de aço alto carbono SAE 1040. Tamanho (D) 24" por 12". Polido. Cabo de madeira envernizada com 3 perfis. Com protetor de dentes. MARCA: RAMADA	UNID	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
15	GUINCHETA COM, EM AÇO, FONTE LIXADA, TAMANHO APROXIMADO DE 10CM. MARCA: COLLINS	UNID	26	R\$ 20,00	R\$ 520,00
16	TESOURA TIPO APOIO DE CORTA, TAMANHO APROXIMADO DE 10". • Lâmina em aço com corte a direita • Superfície afiada e limpa para corte e desmontagem; não há pegaj no mesmo tempo em que facilita o corte • Equipada com trava. MARCA: WORKER	UNID	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
17	TESOURA PARA FURTEIRO, TAMANHO APROXIMADO DE 10". Material: o metal da lâmina: Aço extra tratado. Acabamento da lâmina de tesoura: polido. Material do cabo: o material: Possui cabo e haste de tipo de corte de tesoura. MARCA: WORKER	UNID	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
18	TESOURA LÂMINA EM AÇO CARBONADO APROXIMADAMENTE 20" COM FIO LISO. Cabo de polipropileno forrado por fios de alumínio. MARCA: COLLINS	UNID	10	R\$ 28,80	R\$ 288,00
Valor Total do Lote					R\$ 3.772,66

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
36	TRENA COM AUTOTRABA, FIDA DE AÇO ANTIRREFLEXO, CLIP IMANTADO PARA FIXAÇÃO, ALÇA DE NYLON PARA TRANSPORTE DE APROXIMADAMENTE 5M, COM TRAVA E PRESILHA PARA CINTO, COM GANCHO AUTODIÁSTAVEL NA PONTA DA FITA, GRADUADA EM MILÍMETRO E POLEGADA, LARGURA DA FITA DE APROXIMADAMENTE 19MM. MARCA: EDA	UNID	15	R\$ 12,15	R\$ 182,25
37	TRENA COM AUTOTRABA, FIDA DE AÇO ANTIRREFLEXO, CLIP IMANTADO PARA FIXAÇÃO, ALÇA DE NYLON PARA TRANSPORTE DE APROXIMADAMENTE 5M, COM TRAVA E PRESILHA PARA CINTO, COM GANCHO AUTODIÁSTAVEL NA PONTA DA FITA, GRADUADA EM MILÍMETRO E POLEGADA, LARGURA DA FITA DE APROXIMADAMENTE 19MM. MARCA: VONDER	UNID	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
38	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, DE APROXIMADAMENTE 5M, COM MANIVELA PARA REDUZIMENTO DA FITA, CLIP METÁLICO NA PONTA DA FITA, GRADUADA EM MILÍMETRO E POLEGADA, LARGURA DA FITA DE APROXIMADAMENTE 12,5 MM. MARCA: PROFIELD	UNID	04	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Valor Total do Lote					R\$ 967,25

FERRAMENTAS - LOTE XI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
161	ANCINHO CURVO LEVE 14 DENTES COM CABO DE APROXIMADAMENTE 120 CM. MARCA: PARABONI	UNID	02	R\$ 8,99	R\$ 17,98
162	ARRANCADOR DE INCO COM CABO EM MADEIRA. MARCA: PARABONI	UNID	02	R\$ 13,38	R\$ 26,76
163	CONJUNTO PARA JARDINAGEM COM CABO EM MADEIRA. MARCA: RAMADA	UNID	02	R\$ 199,90	R\$ 399,80
164	FAÇÃO PARA MATO DE 20". MARCA: COLLINS	UNID	02	R\$ 14,05	R\$ 28,10
165	TESOURA DE PODAR COM CABO DE 43 CM. MARCA: WORKER	UNID	02	R\$ 17,50	R\$ 35,00
166	TESOURA DE PODAR PROFSSIONAL. MARCA: TRAMONTINA	UNID	02	R\$ 64,55	R\$ 129,10
167	TESOURA PARA CERCA VIVA 12". MARCA: TRAMONTINA	UNID	03	R\$ 25,51	R\$ 76,53
168	VASSOURA DE JARDIM METÁLICA DE 18 ATÉ 24 DENTES COM CABO DE APROXIMADAMENTE 120 CM. MARCA: PARABONI	UNID	02	R\$ 16,95	R\$ 33,90
169	VASSOURA DE JARDIM PLÁSTICA DE 18 DENTES COM CABO DE APROXIMADAMENTE 120 CM. MARCA: PARABONI	UNID	02	R\$ 6,20	R\$ 12,40
Valor Total do Lote					R\$ 759,57

EQUIPAMENTOS - LOTE XII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
170	ARCO DE SERRA FIXO, COM SERRA, TAMANHO 12", LÂMINA DE 12". MARCA: WORKER	UNID	32	R\$ 42,00	R\$ 1.344,00
171	TORNO DE BANCADA Nº 02. Características técnicas: Abertura útil igual ou superior a 50mm. Largura do mordente igual ou superior a 63mm. MARCA: METASUL	UNID	04	R\$ 104,94	R\$ 419,36
172	TORNO DE BANCADA Nº 05. Características técnicas: Abertura útil igual ou superior a 127mm. Largura do mordente igual ou superior a 127mm. MARCA: COLLINS	UNID	02	R\$ 214,24	R\$ 428,48
173	CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE ATÉ 90 LITROS ± 1 KG. MARCA: PARABONI	UNID	02	R\$ 133,95	R\$ 267,90
Valor Total do Lote					R\$ 2.459,74

Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Endereço da Contratada: Avenida Sagitário, Nº 138 - Conjunto 307-B, Torre 2, Bairro de Alphaville Conde II, no Município de Barueri-SP, CEP 06473-073, Tel. (11) 4963-0186/4191-1340, E-mail: licitacao@solaristeleinformatica.com.br

Protocolo: 192496
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 064/2017-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2017-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 01.682.745/0001-40).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E CONSUMO PARA SONORIZAÇÃO.
Data da Assinatura: 14/06/2017.
Vigência: 20/06/2017 a 19/06/2018.

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	Mesa de Som, A console compacta de mixagem XENYX 1204USB permite a você obter facilmente um som de qualidade premium, graças aos seus renomados pré-amplificadores XENYX e equalizadores ultra musicais por canal. Ela ainda conta com um tradicional compressor de dinâmica que possui apenas um potenciómetro de controle "one knob". Uma console incrivelmente versátil para a sua performance ao vivo. Detalhes do Produto Tensão Bi-volt 12-Input 2/2-Bus Mixer com XENYX Nic Preamps & Compressores, equalizadores brilhantes e USB / Audio Interface 4 compressores tipo estúdio com super-fácil funcionalidade "com um botão" e controle de LED para o som vocal e instrumental pré-misturado. EQs de 3 bandas "brilhantes" neo-clássicas para um som quente e musical Built-in USB stereo / Audio Interface para se conectar diretamente ao seu computador. Gravação, edição e podcasting software gratuito de áudio mais 150 instrumentos / efeito plug-ins e ultra-baixa latência driver para download no behringer.com 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX. MARCA: BEHRINGER - MODELO: XENYX X-1204-USB	Unidade	20	R\$ 1.269,85	R\$ 25.397,00

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.
Endereço da Contratada: Rua José Mascarenhas, 1531-B - Vila Matilde - São Paulo-SP, fone (11) 3452-3960 / 2651-1922, e-mail: isaltec@terra.com.br.

Protocolo: 192901

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 067/2017-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2017-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ZIMBA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME (CNPJ: 20.958.488/0001-71).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E CONSUMO PARA SONORIZAÇÃO.
Data da Assinatura: 14/06/2017.
Vigência: 20/06/2017 a 19/06/2018.

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO ALTO GIRAFIA, COM SUPORTE/CACHIMBO PARA MICROFONE COM BASE E SISTEMA DE INCLINAÇÃO EM METAL, COM HASTE TELESCÓPICA, ALTURA APROXIMADA DE 0,97 - 1,67 METROS. MARCA: ASK.	Unidade	60	R\$ 50,52	R\$ 3.031,20
14	PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE TIPO MINI GIRAFIA, COM SUPORTE/CACHIMBO PARA MICROFONE COM BASE REDONDA EM METAL E SISTEMA DE INCLINAÇÃO EM METAL, COM HASTE TELESCÓPICA, ALTURA APROXIMADA DE 60-75 CM. MARCA: VECTOR	Unidade	40	R\$ 67,99	R\$ 2.719,60

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Endereço da Contratada: Rua Sérgio Munilo Martins, 405, Sala 01 - Jardim Janelina - Biquapu - SC - CEP: 88162-045, Telefone: (48) 3204-6822 E-mail: zimbatacadista1@gmail.com

Protocolo: 192909

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 061/2017-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e GR COMERCIO EIRELI - ME, (CNPJ/MF sob nº 17.451.234/0001-58)

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição de Material para Confecção e Manutenção da Rede de Internet

Data da Assinatura: 14/06/2017

Vigência: 20/06/2017 a 19/06/2018

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	1000	24,85
04	Conector Fêmea Categoria 6 para sistemas de cabeamento para tráfego de dados, voz e imagens, para cabeamento e primário e secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento, atendendo as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões I.E.T.A/TIA 568 C.2 e seus adendos, 1.2. ISO/IEC 11801, 1.3. NBR 14565, 1.4. FCC parte 68, 2. Certificados, 2.1. ISO9001/ISO14001 2.2. Listado na ETL, 2.3. Listado na UTL, 3. Características Gerais 3.1. Atende os limites estabelecidos nas normas para CAT6/Classe E, 3.2. Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros; 3.3. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Video, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) e todos os protocolos LAN anteriores; 3.4. Possibilidade de fixação de ícones de identificação; 3.5. Conector com IDC em ângulo de 90º; 3.6. Compatível com RJ-45; 3.7. Acesso para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado; 3.8. Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B; 3.9. O conector possui proteção integral do circuito impresso; 3.10. Permite o processo de terminação com desfrancamento inferior a 13 mm; 3.11. Compatível com ferramenta de inserção (punch-down) ou Impacto; 4. Características Construtivas 4.1. Altura: 22,3mm; 4.2. Largura: 17 mm; 4.3. Cor: Branco; 4.4. Tipo de Conector: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack); 4.5. Conexão Analisa: Padrão 110 IDC em bronze fosforescente estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG; 4.6. Tipo de cabo: U/UTP Cat.6, 4.7. Material de contato elétrico: Bronze fosforescente com 50µm (1,27µm) de ouro e 100µm (2,54µm) de níquel; 4.8. Diâmetro dos condutores suportados: 22 a 26 AWG; 4.9. Material do corpo do produto: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0; 4.10. Padrão de Montagem: T568A e T568B; 4.11. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C; 4.12. Temperatura de Operação: -10°C a +60°C; 4.13. Força de retenção entre Jack e plug: Mínimo 133N; 5. Desempenho, 5.1. Quantidade de Ciclos: >=752 RJ45, >=200 RJ11 e >=200 no bloco IDC; 5.2. Resistência de Isolamento: 500 Mohms; 5.3. Resistência de Operação: 20M Ohms; 5.4. Resistência: DC 0,1 Ohms; 5.5. Prova de tensão elétrica aplicada: 1000V (RMS, 60Hz, 1min); 5.6. Força de Contato: 0,98N (100g); 6- Equivalente ao FURUKAWA Marca: MAX Fabricante: MAX Modelo / Versão: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack)			

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID	QTD	P.UNITÁRIO
		Unid.	500	21,95
11	Patch Cord, cat 6, 1,5 metro, cor cinza Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2.1 Categoria 6. Deve atender as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões, 1.1. ROHS, 1.1. EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos, 1.2. ANSI/TIA/EIA-569, 1.3. ISO/IEC 11801, 1.4. FCC part 68, 1.5. ANSI/TIA/EIA 6068, 2. Certificados 2.1. ISO9001/ISO14001, 2.2. Listado na ETL, 2.3. Listado na UTL, 2.4. Certificado pela Anatel, 3. Características Gerais, 3.1. Atende os limites estabelecidos nas normas para Categoria 6, 3.2. Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros; 3.3. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Video, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; 3.4. Capas termoplásticas protetoras coloridas ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação; Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fagamento por ser sobreposta a trava do plug; 3.5. Conectores RJ-45 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as velas do cabo; 4. Características Construtivas, 4.1. Comprimento: 1,5 metros, 4.2. Diâmetro Nominal: 6,0 mm, 4.3. Peso: 0,034 kg/m, 4.4. Cor: Cinza, 4.5. Tipo de Conector: RJ-45, 4.6. Tipo de cabo U/UTP Cat.6, 4.7. Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, Isolamento em polietileno e capa externa em PVC não propagante a chama 4.8. Grau de Flamaabilidade: CM, 4.9. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG, 4.10. Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforescente com 50µm (1,27µm) de ouro e 100µm (2,54µm) de níquel, 4.11. Material do corpo do produto: Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0, 4.12. Padrão de Montagem: T568A, 4.13. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C; 4.14. Temperatura de Operação: -10°C a +60°C; 5. Desempenho 5.1. Quantidade de Ciclos >=750 RJ-45, 5.2. Resistência máxima do condutor: 93,8 Ohms/km, 5.3. Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m, 5.4. Impedância Característica 100±15% Ohms, 5.5. Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s, 5.6. Velocidade de Propagação Nominal: 66%, 5.7. Diferença no atraso de propagação entre os pares: 45 ns/100m, 6- Equivalente ao FURUKAWA Marca: MAX Fabricante: MAX Modelo / Versão: Patch Cord, cat 6, 1,5 metro, cor cinza			

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: à Rua do Porto, nº 53, Bairro de Santa Cruz Industrial, CEP 32.340-590, no Município de Contagem - MG, Telefone (31) 2524-4020, E-mail: grcomercio@grcomercio.com.br

Protocolo: 192507

EDITAL DE APROVAÇÃO DA REVISÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS Nº 01/2017

TORNO PÚBLICO a aprovação das revisões da Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Pará, propostas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD-MP/PA). As modificações encontram-se anexas a este edital para aplicação imediata pelas respectivas Unidades Administrativas.

Belém, 06 de Junho de 2017

Dr. Gilberto Valente Martins

Promotor de Justiça

Drª Joana Chagas Coutinho

Presidente da Comissão

EDITAL DE APROVAÇÃO DA REVISÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS Nº 01/2017

Unidade 1.1.3 - Assessoria Jurídica nas páginas 3 e 4 de 55 da Tabela de Temporalidade de Documentos onde se lê em DESTINO FINAL "Microfilm", leia-se "Eliminar" e em OBSERVAÇÕES leia-se "Manter cópia digital".

Unidades 3.1.2 - Departamento de Atividades Judiciais - Divisão de Processos Cíveis; 3.1.3 Departamento de Atividades Judiciais - Divisão de Processos Criminais e 3.1.4 Departamento de Atividades Judiciais - Divisão de Processos Especiais nas páginas 26, 27 e 28 de 55 da Tabela de Temporalidade de Documentos onde se lê em DESTINO FINAL "Microfilm", leia-se "Eliminar" e em OBSERVAÇÕES leia-se "Manter cópia digital".

Unidades 3.1.2 - Departamento de Atividades Judiciais - Divisão de Processos Cíveis; 3.1.3 Departamento de Atividades Judiciais - Divisão de Processos Criminais e 3.1.4 Departamento de

Atividades Judiciais - Divisão de Processos Especiais nas páginas 26 e 27 de 55 da Tabela de Temporalidade de Documentos onde se lê em PRAZO DE GUARDA "2 anos", leia-se "1 ano" e em ARQUIVO CENTRAL onde se lê "5 anos", leia-se "digitalizar".

Atividade 3.1.25.2 ESTAGIÁRIOS nas páginas 45 de 55 da Tabela de Temporalidade de Documentos onde se lê em PRAZO DE GUARDA - ARQUIVO CENTRAL "5 anos", leia-se "2 anos" e em OBSERVAÇÕES leia-se "Manter cópia digital".

Drª Joana Chagas Coutinho
Promotora de Justiça
Presidente da Comissão
Eliane Cristina Pinheiro Tavares
Assessora da Procuradoria Geral de Justiça
Membro da Comissão
Marilze Ribeiro Bitar
Assessora da Corregedoria Geral
Membro da Comissão
Ana Maria Delraide de Oliveira Monteiro
Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça - Área Técnico administrativa
Membro da Comissão
Helôisa Helena Leal Vidal
Chefe do Serviço de Arquivo
Secretária da Comissão

Protocolo: 192831

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2013 - MP/PJO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a prorrogação do inquérito civil nº 001/2013-MP/PJO que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oriximiná, situada na Trav. Carlos Maria Teixeira, nº 754, bairro Centro, município de Oriximiná/PA.

PORTARIA Nº 001/2013 - MP/PJO

Investigado (s): Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA
Assunto: "Apurar a falta de fiscalização do município no que se refere as doenças epidemiológicas".

Sabrina mamede napoleão kalume - Promotora de Justiça

Protocolo: 192850

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2013 - MP/PJO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a prorrogação do inquérito civil nº 002/2013-MP/PJO que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oriximiná, situada na Trav. Carlos Maria Teixeira, nº 754, bairro Centro, município de Oriximiná/PA.

PORTARIA Nº 004/2013 - MP/PJO

Investigado (s): Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA
Assunto: "Apurar indícios de irregularidades no possível enriquecimento ilícito de professores, realizado pelo diretor Francisco Ramos, da comunidade Sapuçu, na Zona Rural deste município".

Sabrina mamede napoleão kalume - Promotora de Justiça

Protocolo: 192855

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2009 - MP/PJO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a prorrogação do inquérito civil nº 004/2014-MP/PJO que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oriximiná, situada na Trav. Carlos Maria Teixeira, nº 754, bairro Centro, município de Oriximiná/PA.

PORTARIA Nº 006/2009 - MP/PJO

Investigado (s): Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA
Assunto: "Apurar possíveis irregularidades na prestação e contas da Câmara deste município".

Sabrina mamede napoleão kalume - Promotora de Justiça

Protocolo: 192874

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2012 - MP/PJO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a prorrogação do inquérito civil nº 001/2012-MP/PJO que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oriximiná, situada na Trav. Carlos Maria Teixeira, nº 754, bairro Centro, município de Oriximiná/PA.

PORTARIA Nº 001/2012 - MP/PJO

Investigado (s): Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA
Assunto: "Apurar possíveis irregularidades nas prestações de contas do fundo municipal de saúde de Oriximiná, exercícios 2005 e 2006".

Sabrina mamede napoleão kalume - Promotora de Justiça

Protocolo: 192847

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2009 - MP/PJO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ORIXIMINÁ nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a prorrogação do inquérito civil nº 003/2014-MP/PJO que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Oriximiná, situada na Trav. Carlos Maria Teixeira, nº 754, bairro Centro, município de Oriximiná/PA.